MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 46, DE 08 DE ABRIL DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1696/83,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **YORKSHIRE-CORCOVADO COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr$ 2.392.920.000,00 (dois bilhões, trezentos e noventa e dois milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros) para Cr$ 4.785.840.000,00 (quatro bilhões, setecentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativa mente com a Assembléia Geral Extraordinária de 14 de março de 1983.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente